

## **POLÍTICA DE COMPLIANCE – YNVESTOR ANÁLISE E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**

### **1. Objetivo da Política**

A Política de Compliance da Ynvestor garante que todas as atividades sejam conduzidas em conformidade com normas da CVM, legislação vigente e princípios éticos e de governança corporativa.

### **2. Abrangência**

Aplica-se a sócios, administradores, responsáveis técnicos, colaboradores, prestadores de serviço e parceiros que atuem em nome da Ynvestor.

### **3. Princípios do Programa de Compliance**

- Conformidade regulatória;
- Integridade e ética;
- Independência técnica;
- Transparência;
- Governança e responsabilidade.

### **4. Estrutura de Compliance da Ynvestor**

**Responsável por Controles Internos:** Elaine de Assis Silva

**Responsável Técnico (RCVM 20):** Ademir Araújo Siqueira Filho – CNPI 8068

**Diretor Responsável por PLD/FT:** Lucio Cararo

### **5. Procedimentos de Conformidade**

#### **5.1 Regras Internas:**

Políticas formais sobre confidencialidade, ética, metodologia de investimentos, suitability e PLD/FT.

#### **5.2 Monitoramento Contínuo:**

- Verificação de conformidade com normas da CVM;
- Revisão de recomendações e adequação ao perfil do investidor;

- Monitoramento de conflitos de interesse;
- Revisão de relatórios e materiais técnicos.

### **5.3 Gestão de Conflitos de Interesses:**

- Proibição de comissionamento;
- Proibição de direcionamento comercial;
- Transparência em potenciais conflitos.

### **5.4 Procedimentos em Caso de Violação:**

1. Reporte imediato a Controles Internos;
2. Investigação interna;
3. Envolvimento do Responsável Técnico quando necessário;
4. Comunicação à CVM em casos relevantes;
5. Aplicação de sanções internas.

## **6. Treinamento e Educação Contínua**

Todos os profissionais devem participar de treinamentos periódicos e atualizações regulatórias.

## **7. Registros e Documentação**

Registros de recomendações, suitability, relatórios, controles internos e revisões são mantidos conforme legislação vigente.

## **8. Comunicação Interna**

Todos os casos envolvendo riscos, irregularidades ou adequações devem ser comunicados diretamente ao setor de Controles Internos.

## **9. Penalidades**

Advertência, suspensão, rescisão e, se necessário, comunicação à CVM e/ou COAF.

## **10. Atualização da Política de Compliance**

Revisão periódica conforme regulamentações da CVM, mudanças internas e melhores práticas.